



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



JUSTIFICATIVA

A localização estratégica da base no distrito rural permite que os chamados de emergência sejam atendidos com maior rapidez, reduzindo significativamente o tempo de deslocamento das ambulâncias até os locais de ocorrência. Essa proximidade é fundamental para salvar vidas, especialmente em situações de risco iminente, como acidentes, infartos e outras emergências médicas. Cobertura de áreas remotas e população vulnerável: O distrito e região abrigam uma população significativa, muitas vezes composta por pessoas com acesso limitado a serviços de saúde. A presença do SAMU na localidade garante assistência médica de qualidade e equidade no atendimento, suprimindo uma carência histórica de serviços em áreas mais distantes dos centros urbanos.

A base descentralizada contribui para a desconcentração do atendimento das bases urbanas do SAMU, evitando sobrecarga nos serviços e permitindo uma resposta mais ágil e eficiente tanto no distrito rural quanto na cidade.

Desde sua implantação, a base descentralizada tem desempenhado um papel crucial na melhoria dos indicadores de saúde da região, possibilitando maior suporte em situações de urgência e fortalecendo a confiança da população no sistema público de saúde.

A manutenção da base no distrito é uma medida de custo-benefício positivo, considerando os resultados alcançados em termos de vidas salvas e redução de complicações decorrentes da demora no atendimento. A desativação da base acarretaria prejuízos significativos à saúde e bem-estar da população local, além de um aumento da demanda por serviços em outras localidades.

Com vistas aos benefícios apresentados, a continuidade da base descentralizada do SAMU no distrito rural de Alacilândia é imprescindível para garantir a universalidade e integralidade do atendimento, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades da população atendida

Conceição do Araguaia – PA, 21 de janeiro de 2025.

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2025

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2025